ÍNDICE GERAL

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 5
NOTA PRÉVIA 11

CAPÍTULO I – EPISTEMOLOGIA DA PROVA

§ 1. MODELO INTEGRADO DE PROVA APLICADO A DETERMINADO CASO 19
João Gomes Neto
Introdução 20
I. A evolução do modelo de prova 22
II. O caso 25
III. Fonte de evidência e proposição 27
1. Força das generalizações 28
2. Confronto dos argumentos inferidos 29
IV. Suporte à narrativa e raciocínio abdutivo 32
1. Ação central e coerência de uma narrativa 35
2. Risco da visão de túnel 36
V. Juízo de probabilidade 38
Conclusão 41
Bibliografia citada 42
Jurisprudência citada 44
Apêndice 45

§ 2. A PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: O DIREITO AO CONFRONTO E O PRINCÍPIO DA IMEDIAÇÃO 47
Alexssandra Muniz Mardegan
Introdução 48
I. O caso Maryland v. Craig 49
II. O direito ao confronto (*right of confrontation*) 51
1. Breve noção histórica do *right of confrontation* e distinção da *hearsay* 51

2. O direito ao confronto e o princípio do contraditório: conteúdo e dimensão 54
3. A distinção entre o contraditório e o direito ao confronto 56
III. O TEDH, o direito ao confronto e o processo equitativo 58
IV. O direito ao confronto é admitido no ordenamento jurídico brasileiro? 61
V. A testemunha remota e a utilização de sistema de videoconferência na produção da prova oral 65
VI. A oitiva da testemunha por videoconferência: imediação virtual? 70
Conclusão 75
Bibliografia citada 76
Jurisprudência citada 80

§ 3. A ENTOMOLOGIA FORENSE COMO MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA NO PROCESSO PENAL: UMA ANÁLISE DO CASO R v. TRUSCOTT 83
Analu Peixoto Barbosa
Introdução 84
I. Caso R v. Truscott 84
1. Apresentação do caso 85
2. Revisão do caso: instauração da *Segunda Reference Question* 86
3. O corpo probatório 87
II. A prova pericial entomológica 89
1. A Entomologia Forense 89
1.1. Noções gerais de aplicação 90
1.2. Estimativa de IPM 92
1.3. Limitações e confiabilidade científica 94
2. A Prova entomológica em R v. Truscott 95
III. A valoração probatória 99
1. O sistema da prova livre e a cientificidade da prova 100
2. Credibilidade do entomologista e fiabilidade das informações 103
Conclusão 107
Bibliografia citada 108
Jurisprudência citada 110

§ 4. RECONHECIMENTO DE PESSOAS NO PROCESSO PENAL: TRATAMENTO JURÍDICO ADEQUADO E ADMISSIBILIDADE DE SUA FORMA ATÍPICA 111
Maria Luiza Mezzomo
Introdução 112
I. Reconhecimento de pessoas e erro de identificação 113
II. O tratamento no direito comparado 115
1. A irrepetibilidade do meio de prova 115

2. O procedimento do reconhecimento de pessoas 117
2.1. Descrição inicial 117
2.2. Número de pessoas para comparação 119
2.3. As características similares 121
2.4. Comparação sequencial ou simultânea 123
2.5. A participação da defesa técnica 125
2.6. A presença do juiz 126
2.7. Outros aspectos 128
3. Os reconhecimentos atípicos 130
III. O reconhecimento de pessoas no Brasil 135
1. Requisitos 135
2. Os reconhecimentos atípicos 138
IV. O tratamento jurídico adequado 140
Conclusão 144
Bibliografia citada 145
Jurisprudência citada 148

CAPÍTULO II – PROVA DIGITAL

§ 5. DESENCRIPTAÇÃO DE DADOS: DEVER DO FABRICANTE? O CASO TELEGRAM 153
Antonio Camilo Alberto de Brito
Introdução 154
I. O caso do bloqueio ao aplicativo *Telegram* na Rússia 155
1. O aplicativo *Telegram* e o litígio judicial na Rússia 156
2. O modelo legal russo 159
3. Precedente no TEDH: Zakharov v. Rússia 160
II. Privacidade v. segurança pública 161
1. Dados encriptados e direito à privacidade do usuário 161
2. Desencriptação para garantia da segurança pública 162
3. Conflito de interesses entre o fabricante e os órgãos de persecução penal 162
3.1. Ordem judicial para desencriptação de dados 164
3.2. Vulneração em massa de dados de usuários não investigados 164
3.3. Direito de resistência à ordem judicial? 166
III. Paradigmas no direito brasileiro: bloqueios ao aplicativo *WhatsApp* 166
1. Os bloqueios determinados pela justiça brasileira 167
2. A constitucionalidade das ordens de bloqueio segundo o STF 168
3. A audiência pública no âmbito das ações constitucionais referente ao *WhatsApp* 169
IV. A possível solução tecnológica: contornar a criptografia 170
1. O problema jurídico ao sabor das tecnologias? 170

2. A solução adotada na dogmática alemã 171
3. O que fazer no caso brasileiro? 172
Conclusão 173
Bibliografia citada 175
Jurisprudência citada 180

§ 6. O USO DE DISPOSITIVO DE LOCALIZAÇÃO POR GPS COMO MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO 181
Fabrício Pinto Weiblen
Introdução 182
I. O caso U.S. v. Jones 183
II. Tratamento no direito comparado 184
1. A privacidade como bem jurídico atingido: locais públicos e expectativas razoáveis de privacidade 184
2. A reserva de lei como exigência para métodos ocultos de investigação 188
3. Os meios de obtenção de prova atípicos 193
4. O uso da analogia nos meios de obtenção de prova 196
III. O GPS como meio de obtenção de prova no ordenamento jurídico brasileiro 200
1. Atipicidade e inovações tecnológicas no direito brasileiro 200
2. A solução quanto à localização por meio de dispositivo GPS 206
IV. O tratamento jurídico adequado 210
1. A questão da reserva de jurisdição 210
2. Outros aspectos do regime legal 214
Conclusão 218
Bibliografia citada 220
Jurisprudência citada 230

§ 7. A ATUAÇÃO DOS AGENTES ENCOBERTOS E INFILTRADOS NOS CANAIS ABERTOS E FECHADOS DE COMUNICAÇÃO EM AMBIENTE INFORMÁTICO-DIGITAL 235
Frederico Pellucci
Introdução 236
I. A infiltração *online* como meio legal e constitucional de obtenção de prova 241
1. Situações hipotéticas 241
2. Infiltração policial virtual: conceito e características 242
3. Legislações processuais investigadas (Espanha, Portugal e Brasil) 246
3.1. Espanha 246
3.2. Portugal 246
3.3. Brasil 247
4. Breves considerações acerca dos princípios constitucionais atingidos pela infiltração virtual e a ponderação de valores 249

II. Os limites e as dificuldades da infiltração virtual 252
1. Os canais abertos e fechados de comunicação como limites da atuação policial 252
2. O engano e o consentimento viciado do investigado, fruto de confiança artificialmente induzida, como gerador da necessária autorização judicial 256
3. A necessidade de se separar o agente encoberto virtual do agente infiltrado virtual 260
4. A *infiltración de corta duración* e o *agente encubierto* como reforço à separação dogmática apresentada 263
5. Os contatos prévios e a validade da obtenção de prova nos canais de comunicação 265
Conclusão 269
Bibliografia citada 272
Jurisprudência citada 275

§ 8. APREENSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO EM PORTUGAL: PRESENTE E FUTURO DE UMA QUESTÃO DE "MANIFESTA SIMPLICIDADE" 277
Ricardo Wittler Contardo
Introdução 278
I. Contexto geral: evolução social e a era digital 279
II. Um caso de manifesta simplicidade 281
III. Quem deve ler primeiro? 284
IV. E agora? Um futuro possível da controvérsia 291
V. Uma outra realidade: os EUA e sua quarta emenda 293
VI. Privacidade 294
VII. Algumas formas de obtenção da prova digital 298
VIII. *Plain view doctrine* 302
Conclusão 307
Bibliografia citada 307
Jurisprudência citada 313

§ 9. PESQUISA EM *SMARTPHONES* NÃO ENCRIPTADOS PELA AUTORIDADE POLICIAL, DURANTE PRISÃO EM FLAGRANTE 315
Oscar Fioravanti Junior
Introdução 316
I. Caso Riley v. California – um novo paradigma nas buscas incidentais a prisão 317
1. Da aferição do risco à segurança – os *smartphones* podem ser usados como armas? 318
2. Da mínima possibilidade de ocultação/destruição das provas 319

II. As buscas sem mandado judicial acabaram? As exceções ao caso Riley 320
1. Buscas em regiões de fronteira – *border-search doctrine* 320
2. *Public school children* 321
3. Consentimento 322
4. *Parolee* 322
5. *Probationer* 323
6. *Third-party doctrine* 324
7. *Exigent circumstances* 325
8. *Abandonment* 326
9. Boa-fé (*good faith*) 326
III. O acesso aos dados armazenados em *smartphones* no processo penal brasileiro 327
1. Análise da CFB e das Leis nºs 9.296/1996 e 12.965/2014 327
2. Precedentes judiciais (Tribunais Estaduais, STJ e STF) 328
3. O problema da ausência de exceção legal ao mandado judicial prévio 330
4. O legado em Riley 334
Conclusão 335
Bibliografia citada 336
Jurisprudência citada 338

§ 10. BENEFÍCIOS DA COLETA E ARMAZENAMENTO DE EVIDÊNCIAS ELETRÔNICAS DISPONÍVEIS NA INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA *BLOCKCHAIN* EM COMPARAÇÃO COM AS PROVAS TRADICIONALMENTE DISPONÍVEIS AOS PARTIULARES EM PORTUGAL 339
Jasmine Souto Lavrador
Introdução 340
I. Tecnologia *Blockchain* e sua implementação para coleta, armazenamento e autenticação de evidências eletrônicas disponíveis na internet 342
1. A tecnologia *Blockchain* 342
2. Coleta, armazenamento e autenticação de evidências eletrônicas disponíveis na internet através da tecnologia *Blockchain*: uma realidade atualmente disponível aos particulares 345
3. Das legislações pioneiras na regulamentação de evidências eletrônicas facilitadas pela tecnologia *Blockchain*: Vermont (EUA) e China 348
II. Das provas tradicionais e das evidências facilitadas pela tecnologia *Blockchain* 350
1. Dos meios de provas tradicionalmente disponíveis aos particulares e suas falhas: certificado de fato e *print screen* 350
2. Benefícios da coleta e armazenamento de evidências eletrônicas em *Blockchain* 355
Conclusão 360

Bibliografia citada 362
Jurisprudência citada 365

CAPÍTULO III – PROVA DO BRANQUEAMENTO

§ 11. DA SUJEIÇÃO DOS *VIRTUAL ASSET SERVICE PROVIDERS* AO CUMPRIMENTO DE DEVERES DE PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS 369
João Rodrigues Brito
Introdução 370
I. Primeiros conceitos 371
1. Moeda virtual: noções básicas 371
1.1. A moeda física 371
1.2. A moeda digital, a moeda virtual e a criptomoeda 371
2. As características das criptomoedas que lhes conferem um risco acrescido de utilização ilícita 373
3. Breve abordagem às vantagens das criptomoedas que podem ser prejudicadas pela sua sujeição a apertados controlos, bem como à possibilidade da previsão de sistemas de autorregulação 376
4. Intervenientes relevantes 377
4.1. Utilizadores (*users*) 377
4.2. Mineradores (*miners*) 377
4.3. Prestadores de serviços de câmbio (*exchanges*) 378
4.4. Plataformas de *trading* 379
4.5. Prestadores de serviços de carteiras digitais (*wallet providers*) 379
4.6. *Mixers* ou *Tumblers* 380
4.7. Inventores (*inventors*) 381
4.8. Emitentes ou oferentes (*issuers or offerors*) 381
II. A experiência americana 382
1. A *guidance* da FinCEN de 2013 382
2. O caso Ripple Labs 384
3. O caso BTC-e 385
4. A *guidance* da FinCEN de 2019 387
III. A atuação do GAFI e a criação da categoria dos *virtual asset service providers* 388
IV. A prevenção do branqueamento através de moeda virtual na UE: em especial, a quinta diretiva europeia do branqueamento de capitais 390
V. As respostas de algumas jurisdições e o caso português 394
Conclusão 397
Bibliografia citada 400

§ 12. REPORTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES SUSPEITAS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E A SUA UTILIZAÇÃO COMO PROVA NO PROCESSO PENAL 405
Augusto Cesar Piaskoski
Introdução 406
I. O sistema internacional de repressão ao branqueamento de capitais e a intensificação dos mecanismos preventivos 408
II. A experiência brasileira na incorporação dos mecanismos de repressão e prevenção ao branqueamento de capitais (Lei nº 9.613/1998) 413
III. A experiência portuguesa na incorporação dos mecanismos de repressão e prevenção ao branqueamento de capitais (Lei nº 83/2017) 417
IV. Mecanismos repressivos e preventivos ao branqueamento de capitais no direito comparado 419
1. Espanha 420
2. França 421
3. Alemanha 422
4. Suíça 424
5. EUA 426
6. Quadro sinóptico 428
7. Análise comparada das medidas de repressão e prevenção ao branqueamento de capitais 430
V. Mecanismos preventivos e os deveres de comunicação de operações suspeitas 433
1. Sujeitos obrigados a reportar informações 434
2. Operações suspeitas objeto do reporte 435
3. Destinatários das informações reportadas 439
4. Sanções pela violação ao dever de comunicação 440
5. A natureza jurídica das informações reportadas 440
6. A natureza jurídica das averiguações preliminares 441
VI. O problema da utilização de informações obtidas por iniciativa privada como prova no processo penal 444
Conclusão 447
Bibliografia citada 448
Jurisprudência citada 450

CAPÍTULO IV – INCERTEZAS DAS PROIBIÇÕES DE PROVA

§ 13. A PROVA ILÍCITA OBTIDA POR PARTICULARES 453
Diego Machado Tinoco de Carvalho
Introdução 454
I. O problema da prova ilícita obtida por particulares em casos concretos 455
1. Lista Falciani 455

1.1. Decisão da Audiência Provincial de Madrid 280/2016, de 29/04 456
1.2. STS 116/2017, de 23/02 457
2. Caso Liechtenstein 465
II. As proibições de prova e o direito comparado 468
1. EUA 469
2. Alemanha 472
2.1. Proibições de produção de prova e proibições de valoração de prova 473
2.2. Entendimento do *clean hands* e solução constitucional 474
2.3. Princípio da ponderação 475
2.4. Sistema estadunidense e sistema germânico: confrontamento 476
3. Espanha 479
III. Caso da lista Falciani 480
1. Direito à privacidade 480
2. Necessidade de realização de um juízo de proporcionalidade 481
Conclusão 481
Bibliografia citada 483
Jurisprudência citada 485

§ 14. PROVA COMPRADA: O CASO LIECHTENSTEIN LGT (2008) 487
Diogo Cipriano
Introdução 488
I. O caso Liechtenstein LGT (2008) 490
1. Generalidades 490
2. Mandado de busca domiciliária à residência de KS e MS 491
3. Processo perante o AG Bochum 492
4. Processo perante o LG Bochum 494
5. Processo perante o BVerfG 495
6. Processo perante o TEDH 497
7. Apontamento conclusivo 498
II. Proposta de uma perspetiva alternativa 499
1. Do instituto das proibições de prova à teoria da ponderação 499
2. Crítica à teoria da ponderação 503
3. Do direito fundamental à autodeterminação informativa à teoria do domínio da informação 505
III. Da (in)admissibilidade de utilização/valoração da prova comprada 515
1. Ponto de ordem 515
2. Responsabilidade criminal de K. (ex-funcionário e "comerciante" de dados) 516
3. Quanto à (in)admissibilidade da compra de dados e as suas consequências 517
Conclusão 526

Bibliografia citada 529
Jurisprudência citada 532

§ 15. A REGULAÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS E PROCESSO PENAL: INFORMAÇÕES OBTIDAS PELAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS E A SUA ADMISSIBILIDADE PROBATÓRIA EM PROCESSO 533
Raquel Goldschmidt
Introdução 534
I. O mercado de valores mobiliários 535
1. A CMVM e os seus poderes: o sistema português 537
1.1. Poderes de supervisão 539
1.2. Poderes sancionatórios 540
1.3. Deveres de colaboração 541
2. Breve excurso ao Direito Comparado 542
2.1. O paradigma alemão 542
2.2. O paradigma italiano 545
II. Supervisão financeira e processo penal 547
1. Os processos de averiguações preliminares 547
1.1. Natureza jurídica 549
1.2. Da constitucionalidade das averiguações preliminares 552
2. O princípio do *nemo tenetur se ipsum acusare* 554
2.1. Os fundamentos jurídicos do *nemo tenetur* 555
2.2. Nemo tenetur na CEDH 557
III. Elementos obtidos pela autoridade reguladora do mercado dos valores mobiliários e sua admissibilidade probatória em processo penal 557
1. Deveres de colaboração e direito à não auto-incriminação 557
1.1. Jurisprudência nacional 560
1.2. Restrições ao dever de colaboração no âmbito das averiguações preliminares: do direito de recusa 564
2. Proibições de prova no Processo Penal 576
2.1. Enquadramento 576
2.2. Dos meios enganosos 578
3. Análise crítica e proposta de compatibilização 581
Conclusão 584
Bibliografia citada 589
Jurisprudência citada 592